



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 276/2018

**CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.**

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade ao Servidor Municipal Concurso, **ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA**, com cargo de Motorista/Operador de Máquinas, na proporção de 10% sobre seu vencimento, em vista à conclusão do Ensino Médio, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DA PREFEITA, em 23 de novembro de 2018.


STELAMARIS GOBBI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.11.2018.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

